

LEI 1851/2007

*“Institui no Calendário Oficial do Município a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica instituído no calendário oficial do município e no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER que se realizará anualmente no nosso município de 25 de novembro a 2 de dezembro.*

*Artigo 2º Fica o Poder Executivo, através do órgão organizador, autorizado a estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas.*

*Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 2 de abril de 2007.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

/dsc

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra  
Projeto de Lei n.º 9/2007 – Autoria da Vereadora Solange Rodrigues de Araújo Ramos*